

**L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA**

Endereço: SHN QD 02 BL A LJ 223/230

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASILIA

UF: DF CEP: 70702-000

CNPJ: 04.613.668/0001-65

Insc. Estad.:

Fone: 061)3034-8585

Snea:

Embratur:

lata: 57-51624

Fax: 061)3327-4066

Página:

E-mail:

Local para Pagamento: Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 2863-0

Conta: 20490-0

N.Fatura: 25921

Vencimento: 13/03/17

Emissão: 06/03/17

Período: 04/03/17 a 06/03/17

Observações:

página 1 de 1

ALTINEU COUTINHO

Endereço:

Bairro:

Telefone:

Cidade:

UF:

CEP:

CNPJ:

CPF:

Insc. Estadual:

Serviço	Nr.Bilhete	C.Custo	Passageiro	Tarifa	TaxaDU	Sub.Total	TarifaUS
Fornecedor	Data	Requis.	Trecho	Taxa	Desc.	Out.Taxas	TaxaUS
Informação				CheckInn	Loc.	Fee	% Desc.
PASSAGEM AEREA 0000 XNVKTK			COUTINHO/ALTINEU	1.940,31	194,03	2.213,24	0,00
GOL LINHAS AEREAS 06/03/17			SDU/BSB	78,90	0,00	0,00	0,00
						0,0000	0

Total das Tarifas R\$----- 1.940,31

Total das Taxas R\$----- 78,90

Total das TaxasDU R\$----- 194,03

Total das Out.Taxas R\$----- 0,00

Total de Trans.Fee R\$----- 0,0000

SubTotal Bruto R\$----- 2.213,24

Total dos Descontos R\$----- 0,00

Total da Fatura Líquido R\$---- 2.213,24

ASSINATURA DO SACADO

Importa a Presente Fatura de Prestação de Serviços no Valor a PAGAR a EMPRESA, PRAÇA e VENCIMENTOS acima indicados

Dois Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos

RECEBAMOS DE LA VIAGENS E TURISMO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.704
		SÉRIE: 1

LA VIAGENS E TURISMO LTDA ME SHN QUADRA 02 BLOCO A LOJA, 230 - GALERIA MANHATTAN PLAZA - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70702000 - Fone/Fax: 6130348585	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5317 0304 6136 6800 0165 5500 1000 0017 0412 0709 9208 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.704 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353170008032298 - 07/03/2017 11:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO prestação de serviço		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0742533500117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.613.668/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ALTINEU CORTEZ FREITAS COUTINHO		CNPJ/CPF 000.074.877-38	DATA DA EMISSÃO 07/03/2017
ENDEREÇO Câmara dos Deputados Pça dos 3 Poderes Anexo 3	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 70160-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/03/2017
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:03

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SIGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.213,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	Valor referente a vendas de passagens aéreas referente a FATURA 25921 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 404,80	00000000		5933	UND	1,0000	2.213,2400	2.213,24					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0742533500117	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.213,24	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 2.213,24	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 404,80	RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1703-04.613.668/0001-65-55-001-000.001.704-120.709.920-8	1704	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1704	07/03/2017 11:03:00-03:00	07/03/2017 11:03:00-03:00	2.213,24

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.613.668/0001-65	LA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	0742533500117	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
000.074.877-38	ALTINEU CORTEZ FREITAS COUTINHO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.86	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
prestação de serviço	1 - Saída	0 - À vista	XS7V2dDHUW06f2gCNrbFrQgWH1E=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353170008032298	07/03/2017 às 11:09:49-03:00	07/03/2017 às 11:10:52



Fatima Ruzzon <fatimaruzzon@gmail.com>

ENC: Aéreo - Confirmação de Emissão (COUTINHO\ALTINEU) - XNVKTK

1 mensagem

Lucas Pinheiro <lucas@traveltours.com.br>

6 de março de 2017 09:11

Para: Bruno Bonetti <brunobonetti@gmail.com>, Fatima Ruzzon <fatimaruzzon@gmail.com>

Travel & Tours

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: lucas@traveltours.com.br

Telefone: 55 61 30348585



Passageiro	ADT - COUTINHO/ALTINEU
Número do bilhete	969 0001471475
Localizador da Reserva	XNVKTK
Emissão	LA VIAGENS E TURISMO LTDA 04/03/2017 por Lucas Pinheiro

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	Classe	Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 2064	06MAR 10:05	06MAR 11:55	SDU - RIO DE JANEIRO Aeroporto Santos Dumont	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	W	Consulte	XNVKTK

Assentos

Passageiro	SDU BSB
ADT - COUTINHO/ALTINEU	2B

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
À vista	R\$ 1.940,31	R\$ 78,90	R\$ 194,03	R\$ 2.213,24	—

Regra Tarifária**Descrição**

Base Tarifária: WVOZDAZ Família: Programada* Tarifa em classe Econômica Válida na classe tarifária indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete. 1.Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos. Qualquer alteração acarretará nova precificação do itinerário. 2.Não Comparecimento (No-Show): O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil será penalizado em: Para compras a partir de 11/11/16, BRL 220,00 (duzentos e vinte Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras de 13/08/15 a 10/11/16, BRL 200,00 (duzentos Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária. A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados. Não se aplica esta condição se o passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar a Companhia que não utilizara o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situação, não haverá penalidade para manter o voo de volta, podendo ser aplicadas penalidades para o cancelamento do voo de ida conforme regras de Cancelamento (item 3) e Reembolso (item 4) correspondentes a tarifa do voo de ida. 3.Cancelamento e/ou Alterações: Para compras a partir de 11/11/16, BRL 150,00 (cento e cinquenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras de 13/08/15 a 10/11/16, BRL 130,00 (cento e trinta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária. A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 01 (um) ano da data da compra. As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir. Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 (um) ano da compra. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado. Em passagens de ida e volta, caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo de ida, informando que deseja manter o voo de volta, não haverá penalidade para a manutenção do voo de volta, podendo ser aplicadas penalidades para o cancelamento do voo de ida conforme regras de Cancelamento (item 3) e Reembolso (item 4) correspondentes a tarifa do voo de ida. Endossos para outras Companhias Aéreas não são permitidos. 4.Reembolso: Custo de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa - será cobrado cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (No-show) - itens 2 (Dois) e 3 (Três) - se aplicável. Para compras a partir de 14/03/17, em passagens de ida e volta, caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo, informando que deseja manter o voo de volta, sendo a tarifa deste com restrição de ida e volta obrigatória, a tarifa correspondente ao voo de ida não poderá ser reembolsada. 5.Acumulo de Milhas Smiles: Para compras a partir de 14/03/17: 3 (três) milhas a cada BRL 1,00 (um Real) gasto, com base no valor da tarifa - acumuladas somente em voos operados pela GOL (G3). Para compras até 13/03/17: 2 (duas) milhas a cada BRL



Fatima Ruzzon <fatimaruzzon@gmail.com>

ENC: Bilhete de Embarque

1 mensagem

Lucas Pinheiro <lucas@traveltours.com.br>

Para: Fatima Ruzzon <fatimaruzzon@gmail.com>

Nome:

ALTINEU COUTINHO

Localizador:

XNVKTK

Programa de fidelidade:

Não informado

Tarifa:

Programada (W)

Voo:

SDU - BSB

Data:

06/03/2017

E-TKT:

Seq. n: 60



00320640306060

Recibo de bagagem:**Cartão de embarque****Rio de Janeiro - Santos Dumont (SDU)****Brasília (BSB)****06/MAR/17 - 11:55****06/MAR/17 - 10:05 Partida**

Voo

G3 2064

Portão

-
Confira nos monitores do aeroporto

Embarque

09h20 M

Grupo

Prioritário

Assento

2B - Meio**Não perca seu voo! O embarque é encerrado 15 minutos antes do horário de decolagem****INFORMAÇÕES IMPORTANTES****DOCUMENTOS**

Chegue no portão de embarque no horário portando documento de identificação original com foto, o mesmo indicado no check-in (ex.: RG, CNH ou passaporte).

**BAGAGEM DE MÃO**

Você pode levar uma bagagem de mão de até 5kg. A soma das dimensões não deve passar 115 centímetros (comprimento + altura + largura). Dúvidas? Consulte o gabarito de bagagem nos aeroportos.

**ENTREGA DE BAGAGEM**

Se tiver bagagem para despachar dirija-se a fila de

A GOL AGRADECE SUA ESCOLHA E DESEJA UMA EXCELENTE VIAGEMVisite nosso site www.voegol.com.br e conheça mais sobre nossas parceiras e cadastre-se no programa Smiles.

Atendimento GOL: 0800 704 0485

Vendas GOL: 0300 115 2121 (Custo de ligação local)

Atendimento Smiles Ouro e Diamante: 0300 115 7007

Atendimento Smiles e Prata: 0300 115 7001

COMO DOBRAR SEU CARTÃO DE EMBAR